



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 110, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 02, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora Edna Aparecida Nico Rodrigues, matrícula 1173369, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura com os seguintes mandatos:

Membro do Núcleo Docente Estruturante: 05/04/2023 a 04/04/2026

Presidente do Núcleo Docente Estruturante: 15/06/2023 a 14/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2023, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 22/06/2023 às 13:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/735093?tipoArquivo=O>